



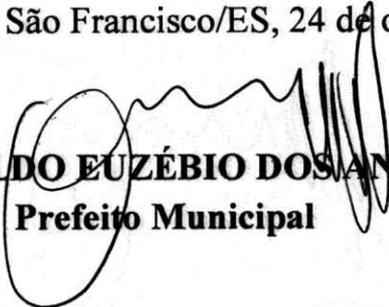
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 354/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ADENILTON (LOTE 03), WILIAN FERREIRA DOS SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ELIANA APOLINÁRIO DE SOUZA**, sob o protocolo de nº 12.082/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 002(dois) da quadra nº 005(cinco), do **Loteamento Particular “denominado Loteamento Parque Ipiranga no Bairro Vila Landinha”**, situado na Rua José Rodrigues Soares, nº 225, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 24 de outubro de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**